

BOLETIM INFORMATIVO CEPIE N° 01/2013

PRIMEIRA REUNIÃO: 08/02/13

PARTICIPANTES: Cristiane Prado Marin, Domício Moreira da Silva Junior, Marcos Amorielle Furini, Natal Henrique Cordeiro.

AUSENTES:

PAUTA: Instituição do novo Comitê, Membro representante da área de ensino e Regulamentos e resoluções.

DELIBERAÇÕES: em primeiro momento, solicitar à direção do *campus* a emissão de uma portaria que instituisse o CEPIE. Conforme leitura prévia de alguns documentos, sentiu-se a falta de um membro relacionado a área de ensino, decidiu-se encaminhar esta solicitação à direção. Para finalizar, foi feito um apanhado das portarias e resoluções que regem o CEPIE, para que todos se inteirassem sobre o tema para agendar uma nova reunião. Sem mais a acrescentar, deram a reunião por encerrada.

SEGUNDA REUNIÃO: 22/02/13

PARTICIPANTES: Cristiane Prado Marin, Domício Moreira da Silva Junior, Marcos Amorielle Furini, Natal Henrique Cordeiro.

AUSENTES: Cecílio Merlotti Rodas

PAUTA: Leitura e discussão das Resoluções 270 e 477 ambas de 2011.

DELIBERAÇÕES: decidiu-se montar uma apresentação para todos os docentes esclarecendo os pontos importantes destes documentos e também os objetivos do CEPIE. Após a leitura dos textos, foi decidido que o Comitê se reuniria com o Gerente Educacional e Diretor Geral do Campus, para definirem os critérios de aprovação e concessão de horas, principalmente de horas externas, uma vez que nestas resoluções não ficava claro quando o projeto seria interno e quando seria externo. Ficou decidido também a criação de uma base única contendo as informações sobre as horas de projetos dos docentes, podendo ser acessada pelos coordenadores de área, gerente educacional e diretor do campus, como forma de tornar as ações do CEPIE mais eficazes. Sem mais a acrescentar, deram a reunião por encerrada.

TERCEIRA REUNIÃO: 01/03/13

PARTICIPANTES: Cristiane Prado Marin, Domício Moreira da Silva Junior, Marcos Amorielle Furini, Natal Henrique Cordeiro.

AUSENTES: Cecílio Merlotti Rodas e Carlos Roberto Waideman

PAUTA: Presidência, inclusão do representante da área de ensino, leitura da resolução 2627/2011 e da portaria 1898/2012.

DELIBERAÇÕES: decidiu-se que: o Prof. Domício Moreira da Silva Júnior irá presidir o Comitê. Foi incluído o membro representante da área de ensino, o TAE Carlos Roberto Waideman. Sobre a resolução 2627/2011, que trata especificamente da ação do CEPIE, o seu Artigo 6° trata dos prazos para apresentação de projetos em maio e outubro para terem início nos semestres subsequentes. Como o comitê anterior não se pronunciou a este respeito, para que os docentes não ficassem prejudicados, ficou definido que os projetos seriam aceitos do dia 1° ao 5° dia de cada mês, tendo o resultado do seu pedido emitido em até 30 dias. Vale lembrar que até a presente data, o comitê ainda não foi oficializado pela Direção Geral do Campus, impedindo assim sua ação. Decidiu-se também criar os formulários modelos, para que os docentes apresentem seus projetos. Iniciou-se uma discussão sobre a adoção de um possível critério para atribuição de horas para os projetos, mas percebendo muitas divergências decidiu-se deixar este assunto para reuniões futuras. Decidiu-se que o fluxo do processo de apresentação dos projetos terá início na Coordenadoria de Área (que fará sua manifestação prévia sobre o interesse da área no



trabalho) e este entregará ao CEPIE. Decidiu-se também seguir a risca os dizeres da Resolução 2627, portanto, ao final de cada semestre será exigida aos docentes, a apresentação de um relatório de atividades, onde este deverá comprovar, com dados concretos, o seu envolvimento com o trabalho proposto. Passou-se então a leitura da Portaria 1898, que trata das atribuições de aulas aos docentes, não impactando significativamente nos trabalhos deste Comitê. Sem mais a acrescentar, deram a reunião por encerrada.

QUARTA REUNIÃO: 08/03/13

PARTICIPANTES: Cristiane Prado Marin, Domício Moreira da Silva Junior, Marcos Amorielle Furini, Natal Henrique Cordeiro.

AUSENTES: Cecílio Merlotti Rodas e Carlos Roberto Waideman

PAUTA: Criação dos formulários, Protocolo dos Projetos, Voto do presidente, Atribuição de horas para projetos internos e externos e Finalização dos processos.

DELIBERAÇÕES: os formulários foram criados e apresentados para todos os membros, sendo que todos concordaram com o formato proposto. Decidiu-se que os projetos devem ser protocolados junto a Coordenação de Apoio à Direção e depois seguir o fluxo estabelecido na reunião anterior. Sobre o voto do presidente, ficou decidido por todos que, como o Comitê é formado por 06 (seis) pessoas, quando estiverem todos os representantes ou em número par, o presidente não irá votar. No caso de, durante alguma decisão, estiverem presentes 05 (cinco) pessoas, contando com o presidente, este será o último a votar e somente em caso de empate, caso contrário, também não votará. Em primeira instância decidiu-se que, para concessão de horas externas o critério seria: 12h para graduação e pós-graduação *stricto sensu*, 8h para *latu senso* e os demais casos tratados individualmente. Para finalizar este processo antes da apresentação para toda comunidade, será realizada uma reunião com os coordenadores de área, gerente educacional e diretor do *campus*. Sem mais a acrescentar, deram a reunião por encerrada.

QUINTA REUNIÃO: 15/03/13

PARTICIPANTES: Carlos Roberto Waideman, Cristiane Prado Marin, Domício Moreira da Silva Junior, Marcos Amorielle Furini, Gustavo Cabrelli Nirschl (coordenador da área de Edificações) e André Luis Gobbi Primo (representando a coordenação da área de informática, direção geral do campus e gerência educacional)

AUSENTES: Cecílio Merlotti Rodas e Natal Henrique Cordeiro

PAUTA: Apresentação das portarias e resoluções de interesse do CEPIE, formulários, modelos de projeto e relatório e banco de dados criado no Google Drive, proposta de incentivo de horas, prazo para entrega dos projetos, quais docentes deveriam apresentar os projetos, portaria regulamentando a decisão aqui tomada e Portaria que instaurasse o Comitê.

DELIBERAÇÕES: realizou-se uma breve apresentação do trabalho executado até o momento e discutiu-se se, os docentes que encontram na situação de aluno especial em programas de pós-graduação *stricto sensu* e/ou estariam realizando estudo dirigido receberiam o incentivo de horas. Decidiu-se que sim, desde que o docente apresentasse uma carta do orientador e/ou da instituição. Foi apresentado também os formulários e o banco de dados criado no Google Drive. Os coordenadores, gerente educacional/diretor geral concordaram com o incentivo de horas proposto, ou seja, 12h para graduação e pós-graduação *stricto sensu*, 8h para *latu senso* e os demais casos tratados individualmente. Em relação ao prazo de apresentação dos projetos, os quais possuem previsão para início para o próximo semestre, decidiu-se que os docentes deveriam entrega-los até o dia 05/05/13. Discutiu-se também sobre quais docentes deveriam submeter projetos. Neste caso, decidiu-se que **TODOS** deverão, sendo que aqueles que não possuem um projeto relacionado a ensino, pesquisa ou extensão, devem ficar a disposição do *campus*. Sobre a criação de um



documento que regulamentasse as decisões tomadas, decidiu-se que o CEPIE iria elaborar um Edital interno e o Diretor do Campus assinaria concordando com as regras. Foi informado pelo Diretor Geral que a portaria que instaura o CEPIE foi emitida. Sem mais a acrescentar, deram a reunião por encerrada.

SEXTA REUNIÃO: 20/03/13

PARTICIPANTES: Cecílio Merlotti Rodas, Cristiane Prado Marin, Domício Moreira da Silva Junior e Natal Henrique Cordeiro.

AUSENTES: Marcos Amorielle Furini e Carlos Roberto Waideman

PAUTA: Apresentação das portarias e resoluções de interesse do CEPIE, formulários, modelos de projeto e relatório para todos os docentes.

DELIBERAÇÕES: Realizou-se uma apresentação sobre os trabalhos e incumbências do CEPIE, em reunião geral e para todos os docentes. O arquivo contendo as lâminas desta apresentação encontra-se disponível na área do CEPIE, no site institucional do *campus* Votuporanga. Sem mais a acrescentar, deram a reunião por encerrada.

SÉTIMA REUNIÃO: 26/04/13

PARTICIPANTES: Carlos Roberto Waideman, Cristiane Prado Marin, Domício Moreira da Silva Junior, Marcos Amorielle Furini, Natal Henrique Cordeiro e Osvandre Alves Martins.

AUSENTES: Cecílio Merlotti Rodas.

PAUTA: Deliberação sobre a regularização de horas de incentivo para capacitação profissional dos docentes para o primeiro semestre deste ano.

DELIBERAÇÕES: primeiramente comentou-se uma reunião realizada às pressas com membros do CEPIE anterior, Gerencia Educacional e Coordenação de Apoio à Direção, no dia 16/04/12 e em que foram regularizadas as horas de alguns docentes, a saber: Naiara Lucchini de Assis Kaiamote (8h para curso de especialização), Claudiner Mendes de Seixas (12h para curso de doutorado), José Renato Campos (8h para estudo dirigido), Ricardo Gratão Gregui (12h para curso de doutorado), Gabriel Rodrigues da Cunha (12h para curso de doutorado), Cecílio Merlotti Rodas (12h para curso de doutorado), Luciene Cavalcanti Rodrigues (8h para curso de especialização), Domício Moreira da Silva Júnior (8h para curso de formação de docentes) e Cristiane Paschoali de Oliveira (8h para curso de especialização). Depois passaram a deliberar sobre os pedidos de regularização de horas para o semestre em curso, os quais foram entregues até esta data, sendo que os docentes: **1)** Ana Paula Moreno Trigo (8h para o curso de formação de docentes), **2)** Anésio Felipe Zeitune (8h para o curso de formação de docentes), **3)** Antonio Carlos de Carvalho (4h para o curso de formação de docentes), **4)** Devair Rios Garcia (8h para o curso de formação de docentes), **5)** Ed Wilson Perussini Viana (4h para o curso de formação de docentes), **6)** Eduardo de Pieri Prado (12h para realização de mestrado profissionalizante), **7)** José Roberto Broggio (4h para o curso de formação de docentes), **8)** Marcos Amorielle Furini (8h para o curso de formação de docentes), **9)** Natal Henrique Cordeiro (12h para o curso de doutorado), **10)** Rafael Garcia Leonel Miani (12h para o curso de doutorado), **11)** Ricardo César de Carvalho (12h para o curso de mestrado), **12)** Ubiratan Zakaib do Nascimento (12h para o curso de mestrado), **13)** Urandi Gratão (8h para o curso de formação de docentes), **14)** Vanderlei Cecchini Júnior (8h para o curso de formação de docentes) tiveram suas horas de capacitação regularizadas. O Prof. Evandro de Araújo Jardim teve seu incentivo **suspenso** devido ausência de elementos que respaldassem a decisão do CEPIE de considerar válida a concessão de incentivo à qualificação, portanto, decidiu-se por suspender, até a apresentação de documentos que eliminem indícios de irregularidade. Foram apresentados os seguintes documentos: **“Solicitação de Matrícula”** emitido em 07/01/13, via internet, constando a observação de que **“não é válido como comprovante de matrícula”** e **“Relatórios de Notas”** que não apresenta notas para mais de 80% das atividades das matérias, não fornecendo subsídios para constatação da dedicação. Desta



forma, o referido docente deverá apresentar o Atestado de Matrícula vigente no prazo de 02 (duas) semanas para que o mesmo continue com o incentivo de horas para qualificação profissional. Também se notou que os seguintes docentes não enviaram solicitação para regularização de horas: na área de Edificações **1)** Angélica Paiva Ramos, **2)** Cristiane Prado Marin, **3)** Gustavo Cabrelli Nirschl e **4)** Mara Regina Pagliuso Rodrigues; na área de Indústria: **1)** Walter Danilo Cetroni, **2)** Débora F. G. Meluzzi Moura e **3)** José Luís de Souza Lima; na área de Informática **1)** Osvandre Alves Martins, **2)** André Luís Gobbi Primo e **3)** Éder Pansani. Para estes casos, ficou decidido que o CEPIE irá encaminhar um memorando para cada coordenador para que estes verifiquem as FTD's de cada docente, caso algum esteja realizando atividade externa deverá ser notificado para apresentar suas justificativas. Sem mais a acrescentar, deram a reunião por encerrada.

OITAVA REUNIÃO: 03/05/13

PARTICIPANTES: Cristiane Prado Marin, Domicio Moreira da Silva Junior, Marcos Amorielle Furini e Natal Henrique Cordeiro, Osvandre Alves Martins.

AUSENTES: Cecílio Merlotti Rodas e Carlos Roberto Waideman

PAUTA: Atestado de Matrícula do Prof. Evandro, Alteração do prazo de apresentação dos projetos e encaminhamento dos coordenadores e Atribuição de horas para realização de pós-graduação em nível *stricto sensu* como aluno especial e/ou estudo dirigido.

DELIBERAÇÕES: sobre o atestado de matrícula do Prof. Evandro de Araújo Jardini, o mesmo apresentou o documento que foi conferido por todos e juntado ao processo, conferindo-lhe a continuidade do incentivo de horas. Sobre a prorrogação do prazo para submissão dos projetos, ficou decidido que os docentes terão até o dia 10/05 (sexta-feira) para protocolarem junto à Coordenação de Apoio à Direção e os coordenadores deverão encaminhar ao CEPIE, junto com a sua avaliação prévia, até o dia 17/05 (próxima sexta-feira). Sobre a concessão de horas para projeto externo, visando a atender as necessidades dos docentes e também não prejudicar o andamento das atividades normais do *campus*, decidiu-se por **CANCELAR** a decisão anteriormente tomada de conceder 12h para pós-graduação *stricto sensu* e 8h para *latu sensu* e **DELIBERAR** que cada caso será avaliado individualmente. As horas serão concedidas em função das justificativas e fundamentações contidas em cada projeto apresentado. Comentou-se também sobre a imparcialidade que o Comitê deve ter; desta forma, quaisquer dúvidas por parte dos docentes com relação às decisões tomadas pelo CEPIE deverão ser encaminhadas, por escrito, e os mesmos receberão suas respostas por igual meio.